

## **EDITAL Nº 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 02/2015**

Prorroga período de inscrições de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015, realizado para o preenchimento de vagas de estágio.

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, torna pública a prorrogação do período e inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015, realizado para a aceitação de estudantes estagiários no âmbito das Secretarias do Executivo Municipal, de acordo com as seguintes cláusulas:

### **1. DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo de estagiários ficam prorrogadas até às 16h do dia 27 de fevereiro de 2015.

### **2. DA NOVA REDAÇÃO**

A cláusula Segunda do Edital nº 01/2015, do Processo Seletivo nº 02/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições para o processo seletivo de estagiários serão realizadas pessoalmente ou mediante procuração, no período de **16 a 27 de Fevereiro de 2015**, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 16h, junto à sede do CEFOR de Ijuí, localizada na Rua José Bonifácio, nº 534, Centro, Ijuí . RS.

### **3. DAS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES:**

As demais cláusulas e condições previstas no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2015, permanecem inalteradas, sendo este Edital nº 02/2015 parte integrante e complementar daquele.

Ijuí, 20 de Fevereiro de 2015.

FIORAVANTE BATISTA BALLIN  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SERGIO LUIZ FERNANDES PIRES  
Secretário de Administração